



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati – RS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários para a futura contratação, por meio de Pregão Eletrônico-Registro de Preço, para aquisição de mobiliário escolar destinado às escolas da rede municipal de ensino do Município de Itati/RS.

O objetivo é identificar a solução mais adequada à necessidade da Administração e assegurar que a contratação atenda às normas vigentes e aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itati identifica aquisição de mobiliário escolar, incluindo mesas e cadeiras para alunos e professores, destinados ao adequado funcionamento dos ambientes pedagógicos da unidade escolar, em conformidade com as normas técnicas e de ergonomia vigentes.

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação e o planejamento nos garante a eficiência, qualidade, transparência e economia nos processos de aquisição. Cumpre informar primeiramente que o objeto em questão não está previsto no Plano de Contratações Anual.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, e adequados ao uso escolar, observando padrões de qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade.

As mesas e cadeiras deverão possuir estrutura resistente, compatível com o uso contínuo em ambiente educacional, confeccionadas com materiais de fácil limpeza e manutenção, sem arestas cortantes ou partes que ofereçam risco à integridade dos usuários.

As mesas e cadeiras deverão apresentar dimensões adequadas à faixa etária dos



alunos ou usuários, garantindo conforto, segurança e postura adequada durante o uso nas atividades pedagógicas.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas relacionadas à ergonomia e resistência dos materiais, quando aplicáveis.

Deverá ser fornecida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, no local indicado, com os itens devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Produto/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Média (R\$)
1.	Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório Escolar (10 lugares) Capacidade: 10 lugares fixos (5 de cada lado da mesa). Dimensões Aproximadas: Comprimento: 300 cm Largura: 75 cm a 90 cm Altura da mesa: 75 cm (padrão para refeição) Altura do assento: 45 cm Estrutura: Material: Aço carbono ou aço inoxidável Acabamento: Pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo (para aço carbono) Pés com sapatas niveladoras	un	01	10	R\$3.233,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>ou revestimento em borracha antiderrapante</p> <p>Tampo da Mesa:</p> <p>Material: MDF laminado de alta pressão (BP ou fórmica), madeira naval com acabamento impermeável, ou aço inox</p> <p>Bordas arredondadas para segurança</p> <p>Acabamento: Resistente à umidade, riscos e impactos</p> <p>. Assentos:</p> <p>Tipo: Fixos à estrutura (bancos acoplados) ou móveis</p> <p>Material: Polipropileno injetado, madeira compensada naval ou aço com acabamento adequado</p> <p>Formato anatômico, com bordas arredondadas</p> <p>Segurança e Ergonomia:</p> <p>Cantos arredondados em todas as partes expostas</p> <p>Estrutura firme, sem arestas cortantes ou rebarbas</p> <p>Atende normas de ergonomia escolar (como NR-17 e ABNT NBR 14006/2000, se aplicável)</p> <p>Outras Características:</p> <p>Fácil limpeza e manutenção</p> <p>Resistência a produtos de limpeza escolares comuns</p> <p>Suporte de carga mínima: 100 kg por assento.</p> <p>O móvel deverá ser entregue no local indicado pela Administração, em perfeito estado de conservação, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização, sendo obrigatória a realização da montagem</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>completa no ato da entrega, sem custo adicional para o contratante.</p> <p>OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ.</p>				
2.	<p><b>Conjunto Mesa de Refeitório com 10 Cadeiras, Infantil e Colorido</b></p> <p>O conjunto de mesa de refeitório com 10 cadeiras, infantil e colorido, deverá ser composto por 01 (uma) mesa com dimensões de 200 cm de comprimento, 60 cm de largura e 60 cm de altura, admitida variação máxima de <math>\pm 5\%</math>, com tampo em MDF ou MDP de alta densidade, espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, bordas com fita de PVC colada a quente e cantos arredondados,</p>	un	01	10	R\$3.433,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>estrutura metálica em aço carbono tubular com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo, pés com ponteiros plásticos antideslizantes, acompanhado de 10 (dez) cadeiras com estrutura em aço carbono tubular, assento e encosto em polipropileno injetado, em cores variadas, com formato anatômico adequado ao público infantil, pintura eletrostática e ponteiros plásticos nos pés; o conjunto deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao mobiliário escolar, especialmente às ABNT NBR 14006, NBR 14007 e NBR 13962, devendo a licitante apresentar certificado de conformidade do produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO ou entidade reconhecida pelo SBAC, relatório de ensaios técnicos comprovando atendimento às normas ABNT, laudo de ergonomia, certificado de qualidade do processo produtivo ISO 9001 do fabricante e declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ficando o recebimento condicionado à verificação da conformidade técnica e documental do produto.</p> <p>OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ.</p>				
3.	<p><b>Mesa para Professor</b> Dimensões Aproximadas: Comprimento: 120 cm (<math>\pm 5\%</math>) Largura: 60 cm (<math>\pm 5\%</math>) Altura: 75 cm (<math>\pm 5\%</math>) – padrão para uso adulto. Tampo: Confeccionado em MDF, com espessura mínima de 15 mm. Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou similar, texturizado, resistente a riscos, manchas, abrasão e de fácil limpeza. Bordas em fita de PVC ou ABS, espessura mínima de 2 mm, coladas a quente em todo o perímetro. Canto levemente arredondado para segurança e conforto. Estrutura: Fabricada em tubo de aço carbono, seção retangular ou oblongo, com no mínimo 30x50 mm ou redondo de no mínimo 1" (25,4 mm) de diâmetro. Soldas uniformes, sem rebarbas, lixadas e protegidas contra</p>	un	01	30	R\$445,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>corrosão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente a riscos, abrasão e corrosão, na cor a definir. Pés: Com sapatas ou ponteiros plásticos antiderrapantes e atóxicas, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. Gavetas: Duas gavetas laterais, confeccionadas em MDF, com corrediças metálicas de deslizamento suave. Fechadura com chave.. Características Gerais: Produto ergonômico, robusto, estável e adequado ao ambiente escolar. Estrutura livre de arestas cortantes, rebarbas ou superfícies perfurantes. Acabamento de qualidade, com pintura uniforme e sem falhas. Normas e Referências: Atende às normas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis, bem como às diretrizes do FNDE e do INMETRO quando aplicável. O móvel deverá ser entregue no local indicado pela Administração, em perfeito estado de conservação, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização, sendo obrigatória a realização da montagem completa no ato da entrega,</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>sem custo adicional para o contratante.</p> <p>OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ.</p>				
4	<p>Banco Lápis Multicolorido Grande com Proteção UV</p> <p>Banco temático modelo "lápis" de grande porte, indicado para uso em áreas externas e internas de escolas e creches, confeccionado em polietileno rotomoldado ou material plástico de alta resistência, com aditivo anti-UV para proteção contra</p>	Un	01	10	R\$1.569,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>desbotamento e degradação causada pela luz solar. Estrutura arredondada, sem quinas vivas, com superfícies lisas, garantindo segurança às crianças. Fixação das partes por encaixe e parafusos internos, impossibilitando acesso às fixações pelos usuários. Cores vivas e variadas (multicolorido), atóxicas e laváveis.</p> <p>Medidas aproximadas: comprimento total 1,50 m, altura do assento 0,40 m, altura total até a ponta do lápis 0,80 m, largura 0,40 m. Capacidade para suportar no mínimo 200 kg distribuídos. Produto de fácil higienização, resistente a impactos e intempéries, destinado a uso institucional contínuo.</p> <p>O móvel deverá ser entregue no local indicado pela Administração, em perfeito estado de conservação, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização, sendo obrigatória a realização da montagem completa no ato da entrega, sem custo adicional para o contratante.</p> <p>OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<p>conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de</p> <p>Qualidade, emitido pela Associação. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ</p>			
5	<p>Kit mesa e cadeira para alunos do ensino fundamental padrão, fnde, OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado</p>	10	200	R\$ 624,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ, medindo aproximadamente, 1,46 a 1,76m.			
6	<p>Kit mesa e cadeira para alunos de educação infantil padrão, fnde, OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto açuno para atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ, medindo aproximadamente, crianças de 2 a 6 anos, tamanho adequado a idade.</p>	10	150	R\$ 639,67



7	Conjunto infantil coletivo, padrão, fnde, com mesa e 4 cadeiras, para alunos da educação infantil, colorido, criança de 2 a 6 anos, Kit mesa e cadeira para alunos do ensino fundamental padrão, fnde, OBS: Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração de que o Certificado de conformidade com o INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 E Portaria INMETRO n. 200/2021, com imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagem do conjunto a ser atendido a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ.	05	20	R\$1.225,67
---	--	----	----	-------------

## 5. ANÁLISE DA SOLUÇÃO EXISTENTE

Atualmente, o Município realiza aquisições pontuais conforme necessidade imediata, o que:

Dificulta o planejamento adequado;

Pode resultar em aquisições com valores menos vantajosos;

Não garante padronização do mobiliário.

## 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



**Alternativa 1 – Aquisição direta por demanda imediata (sem Registro de Preços)**

Menos eficiente, dificulta planejamento e pode gerar custos maiores.

**Alternativa 2 – Licitação tradicional com entrega integral única**

Inadequada, pois não há definição exata da quantidade total a ser utilizada ao longo do exercício.

**Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços (Alternativa escolhida)**

Mostra-se a solução mais vantajosa porque:

Permite aquisições parceladas conforme necessidade;

Garante padronização do mobiliário;

Possibilita melhor gestão orçamentária;

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante:

Pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;

Contratações similares realizadas por outros municípios;

Painel de preços públicos.

O valor registrado será utilizado como limite máximo para futuras contratações decorrentes da ata de registro de preços.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento ocorrerá por item, considerando a natureza divisível do objeto.

A entrega será parcelada conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo eficiência logística e melhor gestão do estoque.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, declara-se viável a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar destinado à rede municipal de ensino do Município de Itati/RS.

A solução proposta atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclui-se que o Registro de Preços é a alternativa mais adequada para garantir infraestrutura escolar adequada, conforto aos alunos e servidores, e melhor aplicação dos recursos públicos.

Itati, 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar  
Leticia Eberhardt dos Santos  
Atendente/Monitora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ITATI  
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

